



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 25, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014.

*Cria e designa Comissão de Organização do Seminário
“Fluxo Internacional de Capitais”.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978;

CONSIDERANDO o que foi deliberado durante a 659ª Sessão Plenária Ampliada do COFECON, realizada no dia 06 de setembro de 2014, na cidade de Goiânia-GO;

CONSIDERANDO a necessidade de organização do Seminário “Fluxo Internacional de Capitais”, a ser realizado, em Brasília, no exercício de 2015;

CONSIDERANDO o objetivo de promover o debate entre economistas, especialistas e representantes de instituições econômicas, financeiras e de planejamento e pesquisas a respeito dos fluxos de capitais no Brasil, sua regulação e tributação, bem como a perspectivas do setor financeiro em Brasília;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os Conselheiros Federais: **Júlio Miragaya, Luiz Alberto de Souza Aranha Machado e Sebastião Demuner**, sob a coordenação do primeiro, para comporem a comissão organizadora do seminário “*Fluxo Internacional de Capitais*”.

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, sendo dispensada a sua publicação por se tratar de ato de caráter interno.

Brasília, 18 de setembro de 2014.

ECON. PAULO DANTAS DA COSTA

Presidente do COFECON